

# ESTRATÉGIA PARA COMPRAS SUSTENTÁVEIS

1. Enquadramento
2. Descrição e Objetivo
3. Âmbito
4. Compra Sustentável e Materialidade: conceitos
5. Prioridades para a Compra Sustentável
6. Revisão e Atualização

## 1. ENQUADRAMENTO

A Estratégia para Compras Sustentáveis (adiante designada por Estratégia) resulta da operacionalização do “Eixo de Ação 1 - Comprar Sustentável” da Estratégia de Compras do Universo Municipal e é enquadrada por:

- as Grandes Opções do Plano da Cidade de Lisboa 2022-2026, vigente à data da produção destes documentos e com necessária atualização a partir da aprovação dos futuros documentos previsionais, com especial destaque para o “Pilar 2 / Medida 13 - *Uma Cidade Sustentável: "Implementar uma Estratégia Municipal para as Compras Sustentáveis transversal aos serviços da Câmara Municipal"*;
- Plano de Ação Climática de Lisboa 2030 (PAC 2030) / Agenda Compromisso de Lisboa 2030 e Contrato Climático para Neutralidade Climática 2030 no âmbito da Missão das Cidades Inteligentes e com Impacto Neutro no Clima<sup>1</sup>.
- Política de Compras Sustentáveis.

A Estratégia de Compras do ML integrando a perspetiva de sustentabilidade e os princípios que lhe estão subjacentes permite garantir que as compras realizadas pelo Município são sustentáveis.

## 2. DESCRIÇÃO E OBJETIVO

A Estratégia define orientações estratégicas para a introdução de critérios de sustentabilidade (ambientais, económicos e sociais) no processo de compra do Município de Lisboa (adiante designado como ML), e operacionalização da Política de Compras Sustentáveis.

Através da implementação de sustentabilidade nas compras públicas, procura-se contribuir para: **(i)** o desenvolvimento e resiliência das comunidades locais, **(ii)** o incentivo ao investimento e à inovação em soluções para objetos de compra e processos mais sustentáveis, **(iii)** mitigação de impactes ambientais pela promoção da eficiência energética, uso de fontes de energia não fósseis, redução de resíduos, incentivo à circularidade e **(iv)** promoção do bem estar social, pela promoção do trabalho digno, igualdade salarial, saúde e segurança, capacitação e, **(v)** a transparência e prevenção da corrupção, entre outros aspetos.

---

<sup>1</sup> A ser co-criado com a Comissão Europeia em 2023.



A inclusão de critérios de sustentabilidade nos processos de compra é uma forma de induzir nos operadores do mercado, conformidade com requisitos legais e regulamentares, definição de estratégias e políticas que permitam garantir os direitos humanos fundamentais e a redução dos impactos adversos sobre o ambiente.

Os critérios de sustentabilidade encontram fundamento, **(i)** no alinhamento da compra com as metas PAC 2030 e o compromisso com a neutralidade carbónica; **(ii)** no compromisso com a transparência e prevenção da corrupção; **(iii)** nas metas associadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, **(iv)** na legislação nacional, diretivas/recomendações europeias e **(v)** nos compromissos assumidos pelo Município de Lisboa em matéria de sustentabilidade. Acresce ainda, a matriz de materialidade do ML e o plano de ações identificadas para a mitigação de riscos elevados de impacto da compra nas cadeias de abastecimento.

### 3. ÂMBITO

A Estratégia de Compras Sustentáveis aplica-se às compras do ML - embora aplicado de forma diferenciada ao objeto da compra.

### 4. COMPRA SUSTENTÁVEL E MATERIALIDADE: CONCEITOS

**Compra Sustentável** é aquela que...

- tem em si implícito uma política de poupança e consumo responsável, isto é: compra-se o que realmente se precisa, ressignifica-se e reduz-se as necessidades de consumo, reutiliza-se, renova-se e otimiza-se ao máximo os recursos ao nosso dispor;
- resulta de um bom planeamento: atempado, coordenado e integrado;
- integra em si, no ato da compra, critérios de sustentabilidade (sociais, económicos e ambientais);
- procura que a satisfação das necessidades no presente não comprometa a satisfação das necessidades das gerações futuras.

Compras sustentáveis são aquelas que têm um impacto ambiental, social e económico o mais positivo possível ao longo de todo o ciclo de vida e que procuram minimizar os impactos adversos ao longo das cadeias de abastecimento.

**Matriz de Materialidade** é um recurso que contribui para o alcance do desígnio da compra sustentável dentro do mercado e resulta da identificação e priorização dos principais temas materiais, de acordo com uma metodologia específica envolvendo todas as partes interessadas.

A identificação dos **temas materiais** é baseada na análise das atividades do ML (tais como, gestão da água, gestão de energia, emissões de GEE, igualdade salarial, diversidade, trabalho digno, anticorrupção), requisitos legais e regulamentares, compromissos, objetivos e metas assumidos pelo ML, necessidades e expectativas das Partes Interessadas, e pelos princípios e valores do ML.



O mapeamento e estruturação da matriz permite que o ML organize a sua compra sustentável e defina um plano que permita a mitigação dos riscos e a realização de iniciativas e ações para o incremento da sustentabilidade no ML.

## 5. PRIORIDADES PARA A COMPRA SUSTENTÁVEL

### 5.1 A sustentabilidade na Compra Pública

No ML a inclusão da sustentabilidade está presente em todas as fases da compra pública.

#### A Sustentabilidade na Compra Pública



### 5.2 Um processo faseado

A ambição do ML é a inclusão de critérios de sustentabilidade em todas as suas compras. Porém, fatores associados ao grau de maturidade do mercado, necessidades de informação aos fornecedores e capacitação de estruturas de compradores e fornecedores, aconselham a uma implementação faseada.

Consciente do enorme desafio e da complexidade da implementação da Compra Sustentável, quer deste ponto de vista do funcionamento do mercado, quer do ponto de vista da cultura organizacional do próprio ML, foi criado o Programa de Suporte à Implementação da Compra Sustentável para 2022 – 2024 que se organiza de acordo com a figura abaixo:



O projeto-piloto que se aplicou a todas as categorias de compras centralizadas do Anexo A do Regulamento do Orçamento do Município de Lisboa (RO) 2022 e às Refeições Escolares (compra-piloto em teste), permitiu a organização do processo da compra para a integração da sustentabilidade e a criação de condições para o alargamento a todo o Município.

Em 2023, com a inclusão da compra sustentável no RO 2023, o alargamento estende-se a todas as compras do município sempre que possível e aplicável. Especial foco será colocado nas compras das categorias centralizadas do Anexo B do RO e naquelas que venham a ser identificadas como tendo forte impacto nas metas da neutralidade carbónica e demais compromissos assumidos pelo ML na área da sustentabilidade.

A definição de um modelo de governança para a Compra Sustentável deverá ser garante da criação de condições de suporte e apoio a todas as unidades orgânicas do ML.

### 5.3 Metodologia de Diligência Devida do ML

A integração da sustentabilidade no processo de compra está intrinsecamente ligada à capacidade do Fornecedor cumprir os requisitos colocados pelo ML.

A realidade do mercado nacional, o elevado peso das PME e, o grau de maturidade das empresas no que concerne à sustentabilidade que ainda é baixo, fazem com que se prevaleça a priorização de critérios de ordem financeira e de qualidade.

Considera-se, portanto, que há ainda um caminho a ser percorrido e que implica o envolvimento com os fornecedores e parceiros para aumentar o nível de conhecimento e apoiar as empresas na definição de políticas e metodologias para abordar os temas que emergem com a sustentabilidade.

O ML está consciente da sua representatividade no volume de compras de muitas empresas e não pretende com este processo excluir, mas sim inspirar e incentivar a aposta em soluções de sustentabilidade e de inovação nas empresas e parceiros relacionados com as compras públicas municipais.

Neste enquadramento, a metodologia de diligência devida, assenta sobre quatro níveis de intervenção:

- Envolvimento com os fornecedores e parceiros para criar conhecimento e estratégias colaborativas que permitam aumentar o seu grau de maturidade em sustentabilidade.
- Implementação do Código de Conduta de Fornecedor do ML para garantir a comunicação das expectativas e requisitos do ML aos fornecedores, parceiros e subcontratados. Este documento representa o limiar mínimo dos critérios de sustentabilidade, é de aplicação transversal a todos os processos de compra, cobre os três pilares da sustentabilidade e está alinhado com os princípios e a política de compras sustentáveis.
- Aplicação de critérios de sustentabilidade nas diferentes categorias de compra (de implementação faseada) de forma a mitigar os riscos que advêm das cadeias de abastecimento. O peso dos critérios é definido de acordo com a categoria de compra, tipologia de procedimento a ser aplicado e outros fatores de contexto.



- Acompanhamento e avaliação das práticas dos fornecedores através dos diferentes mecanismos de envolvimento, como sejam a avaliação do cumprimento dos requisitos do contrato, as comunicações efetuadas via linha de apoio ao fornecedor, ações de comunicação, sensibilização e (in)formação, inquéritos, oficinas de participação para resposta a questões concretas, workshops e outros meios.

A recolha de informação ao longo do tempo permitirá evoluir nos requisitos que constam do Código de Conduta do Fornecedor, na aplicação dos critérios e definição de outros e na definição de estratégias que permitam apoiar fornecedores e parceiros nesta jornada.

#### 5.4 Materialidade e Riscos de Sustentabilidade

A aplicação de critérios de sustentabilidade, deve incidir sobre os aspetos materiais para o ML e sobre os principais riscos que advêm das cadeias de abastecimento do ML, com vista à sua mitigação. O processo de análise é efetuado de forma colaborativa, envolvendo as partes interessadas significativas. O processo de identificação do risco, leva em consideração o ciclo de vida dos produtos e seus potenciais impactes adversos ao longo das cadeias de abastecimento, para através de instrumentos como o Código de Conduta do Fornecedor e os critérios de sustentabilidade, se possa contribuir para a mitigação desses riscos.

Com o projeto-piloto, foram identificados os riscos para as categorias de compra de Comunicações, Títulos de Transporte, Vigilância e Segurança, Economato, Água, Eletricidade, Gás, Combustíveis e Bens e Serviços de Higiene e Limpeza. Em 2023 e 2024 o processo deve ser igualmente desenvolvido para outras categorias de compras atrás mencionadas. Todos estes devem constar na Matriz de Risco para a Compra Sustentável do ML.

O Procedimento de Análise e Gestão de risco define a metodologia adotada.

#### 5.5 Benefícios esperados e impactes da abordagem

Anualmente deverá ser elaborado Relatório que permita dar visibilidade à caracterização da compra sustentável, incluindo os contributos para a inovação e circularidade; relação de investimento e poupança a curto, médio e longo prazo; contributos para as metas dos ODS e impacte nas metas do PAC Lisboa 2030 e Contrato Climático para a Neutralidade Carbónica 2030<sup>2</sup>.

## 6. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

A qualquer momento e sempre que existir uma alteração significativa dos procedimentos e orientações, da legislação, medidas de política ou dos compromissos assumidos pelo Município, a Estratégia Compras Sustentáveis deve ser revista.

---

<sup>2</sup> A ser co-criado com a Comissão Europeia em 2023.



Anualmente, esta deve ser revista e avaliada a sua adequabilidade. Caso não se justifique qualquer alteração à mesma, mantém-se em vigor no ano seguinte e assim sucessivamente.

Lisboa, 28 de novembro de 2022

Município de Lisboa

## REGISTO DE REVISÕES

Descrição da revisão	Edição	Elaborado	Data
Versão original com revisão final da Diretora Municipal de Finanças e validada superiormente pelo Sr. Vice-Presidente em 29 novembro 2022 e aprovada na reunião de Câmara de 14 de dezembro 2022.	00	DMF/DA	28/11/2022

